

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2020.

MENSAGEM Nº xxxxxx/2020 Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter aos nobres vereadores o incluso Projeto de Lei que, "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE SE ENCERRAM NO ANO DE 2020, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição encaminhada a essa Casa Legislativa, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a prorrogar Contratos de Designação Temporária da Administração Pública Municipal vinculados as Secretarias elencadas no § 1º do art. 1º, deste Projeto de Lei Complementar pelo período de um ano, em função do contexto da Pandemia COVID-19,

Ressaltamos que, os editais dos Processos Seletivos Simplificados para as Contratações Temporárias das secretarias afirmam que, o Contrato de Designação Temporária será firmado por prazo determinado, podendo a critério da Secretaria Municipal, ser prorrogado. Porém, se faz necessária a prorrogação destes convocados visto que este ano de 2020 foi atípico devido a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

1

1



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Como se observa, o presente projeto de Lei é de grande importância e, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei, solicitando a apreciação e aprovação.

Respeitosamente.

ROGÉRIO DA SILVA ROCHA Vereador